



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DO ENTORNO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ADÃO PRETO, SITUADA NA ZONA RURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA”

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente, o local da sede da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Adão Preto não possui nenhum tipo de calçamento, o que resulta em sérios transtornos para os moradores da região, especialmente durante os períodos chuvosos. A ausência de pavimentação propicia a formação de lama, tornando o acesso à associação e à comunidade religiosa anexa em construção praticamente intransitável. Esta situação não apenas dificulta o deslocamento dos residentes locais, mas também compromete a acessibilidade de todos os frequentadores, impedindo, inclusive futuramente dos fiéis que se deslocarão de suas residências para assistir às missas e celebrações religiosas na igreja que está em construção.

Além disso, é importante ressaltar que a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Adão Preto desempenha um papel fundamental como ponto de confraternização e interação entre os membros da comunidade. Com a construção da comunidade religiosa anexa, prevê-se um aumento significativo na frequência do local. Portanto, a pavimentação adequada do entorno não só garantirá um acesso mais seguro e confortável a esses espaços, mas também contribuirá para fortalecer os laços sociais, religiosos e culturais entre os moradores.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização do calçamento da região em questão. Esta medida não apenas atenderá às demandas imediatas da comunidade, mas também promoverá o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos daquela localidade.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 10/04/2024 14:39

Checksum: **2EFC737F6B277D2B89CEA14684954FFB9F7FE11BADEBDD751E961C5AB29D186A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.